



## EDITAL COMPLEMENTAR - QUADRO DE VAGAS EDITAL GR N°1032/2019

*Edital complementar referente ao Edital de Oferta GR N°1032/2019 em Cursos de Graduação a Distância da Unisul para o segundo período letivo de 2019.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna pública a disponibilidade de vagas que integram o Edital de Oferta GR N° 1032/2019 em cursos de Graduação a Distância da Unisul, para o segundo período letivo de 2019.

### 1. DOS CURSOS E VAGAS

As vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão distribuídas por Campus Universitário, Unidade Universitária, Curso, Turno, Convênio, Área de Formação e Polo, conforme quadro abaixo.

Para os cursos em implantação, que ainda não integralizaram a grade curricular, o candidato que solicitar Aproveitamento de Estudos deve estar ciente da possibilidade de não haver disciplinas ou unidades de aprendizagem a cursar em determinado ciclo letivo. Nesta situação, o candidato deverá optar pelo trancamento de curso, pois caso isso não ocorra, a falta da matrícula em disciplinas ou unidades de aprendizagem configurará situação de abandono.

### CURSO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*



## SELEÇÃO E INGRESSO POR HISTÓRICO ESCOLAR - 2ª ETAPA

### Campus Universitário Unisul Virtual

#### Unidade Universitária UnisulVirtual

Curso	Turno	Vagas	Titulação	ÁREA DE FORMAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
Ciências Aeronáuticas	A Distância	145	Bacharel Ciências Aeronáuticas	Ciências Aeronáuticas	Criação: Resolução CONSUN N° 77 , de 08/09/2010

## 2. DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas especificadas no Quadro de Vagas, será divulgada no Portal Unisul ([www.unisul.br](http://www.unisul.br)), conforme segue:

**Resultado 2ª Etapa: 30 de julho de 2019 após as 14:00h.**

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

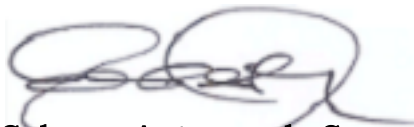
**3.1** A Unisul envia comunicados via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável pela atualização permanente dos seus próprios dados cadastrais no Portal Minha Unisul.

**3.2** O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação do encerramento deste Processo Seletivo, para recorrer dos resultados.

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*



Tubarão (SC), 17 de Julho de 2019.



**Solange Antunes de Souza**  
**Secretária Geral de Ensino**

*A falsificação deste documento  
constitui-se em crime previsto no  
Código Penal Brasileiro, sujeitando o  
autor à respectiva ação penal.*

